

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 16.205.065/000-01

1122 • FONE (41) 512-1122 • CEP 85543-000 • MARMELLEIRO • PARANÁ

## DECRETO Nº 1183

**SÚMULA** : Designa componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de valorização do Magistério.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

**Berenice Terezinha Dalla Costa** – RG nº 1.239.032-7 – Representante do Departamento de Educação e Cultura;

**Bernadete Krenchinski** – RG nº 5.306.527-9 – Representante dos Professores e Diretores de Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

**Ivanos Oliveira da Silva** – RG nº 6.193.696-3 - Representante de Pais e Alunos;

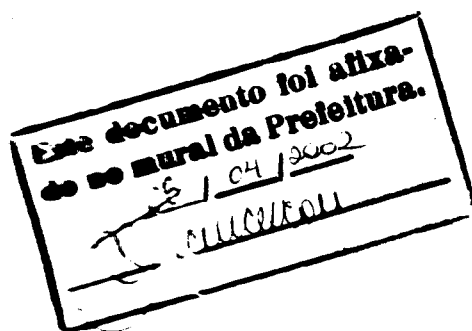
**Idiones Maria Bruni Padilha** – RG nº 3.165.661-3 – Representante dos serviços das escolas públicas do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - Os membros designados terão seu mandato até 08 de abril do ano de 2003.

**Art. 3º** - As atribuições e funcionamento do Conselho serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 868 de 26/05/97.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.



*Juvenal Ghettino*  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**